



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



Decreto nº 78 de 28 de fevereiro de 2023.

Altera o Anexo I do Decreto nº 75 de 17 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 75 de 17 de fevereiro de 2023, onde se lê "ENILSON MARQUES DE SOUZA", leia-se "ENILSON MARQUES NEIVA".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 28 de fevereiro de 2023.

Nelson de Paula
Prefeito Municipal